PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS – 2025

MUNICÍPIO DE PERITIBA



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Lei Federal n° 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da Administração Pública.

1.2 - Decreto Municipal n° 115/2019, que Regulamenta no âmbito do Município de Peritiba, a aplicação da Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, define a organização e o funcionamento da ouvidoria municipal, e dá outras providencias.

INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PERÍODO DE COLETA DE DADOR: 20 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

1.2 METODOLOGIA UTILIZADA: De acordo com art. 23 do Decreto Municipal nº 115/2019

1.3 MEIOS DE DISPONIBILIZAÇÃO: Formulário online no sítio eletrônico oficial https://peritiba.sc.gov.br/ouvidoria-2/;

1.4 A análise das respostas recebidas foi realizada pela Ouvidoria do Município e Setor de Controle Interno;

1.5 Os resultados foram organizados conforme os serviços utilizado pelos cidadãos.

RESULTADO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Durante o período de disponibilização da Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos Serviços Públicos Municipais, não foram registradas respostas válidas por meio dos formulários físicos ou eletrônicos disponibilizados à população.

Apesar da ausência de participação no período avaliado, o Município manteve os canais de atendimento e pesquisa acessíveis aos usuários, em atendimento à Lei Federal nº 13.460/2017 e ao Decreto Municipal nº 115/2019.

A Administração Municipal continuará promovendo ações de divulgação da Ouvidoria e dos instrumentos de participação social, buscando ampliar a participação dos cidadãos nas próximas pesquisas de satisfação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório tem como finalidade dar transparência à disponibilização da Pesquisa de Satisfação dos Serviços Públicos Municipais, demonstrando o cumprimento das exigências legais relacionadas à participação e avaliação dos serviços públicos pelos usuários.

ADRIANA BOLL
Auditora de Controle Interno

Fala.BR - Peritiba/SC

